

**APROVADO**

Em 04 de maio de 2026

  
PRESIDENTE

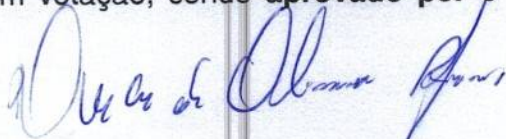


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APIACÁ - ES**

Ata nº 1650

Ata da Sessão Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às 16 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Rúbia Rezende de Figueiredo. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Lucas, para assumir a cadeira de Secretário da Mesa Diretora. Dando continuidade à sessão, o Presidente colocou em discussão a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2026**, para fins de eventual retificação. Não havendo manifestação dos Vereadores o Presidente submeteu a ata à votação, sendo ela **aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero), ausente durante a votação o Vereador Ivanildo**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera os artigos 100 e 101 da Lei Orgânica do Município de Apiacá", bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura e antes de colocar o projeto em discussão e votação, o Presidente informou que, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal e do art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica deverá ser submetida a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de dez dias entre eles. Assim, explicou que a presente deliberação correspondia ao primeiro turno de discussão e votação. Dito isso, o Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero) no 1º turno de votação**, nos termos do art. 273, inciso III, "b", do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Apiacá, e dá outras providências", bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o referido projeto de lei complementar em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 1 (um)**, nos





termos do art. 273, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, **com voto contrário do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 011/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos para o “Marimbondos Moto Clube” para a realização do “7º Motofest Apiacá””, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 013/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 1.054, de 05 de agosto de 2020”, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 03/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual requeria ao Prefeito Municipal de Apiacá que fossem prestadas informações acerca da situação contratual relativa à prestação dos serviços de manutenção e reparação da iluminação pública do município de Apiacá, nos seguintes termos: I – Qual é a atual situação contratual referente à prestação dos serviços de manutenção, reposição e reparação da iluminação pública no município de Apiacá e distritos; II – Se o contrato anteriormente vigente foi efetivamente encerrado no mês de dezembro do ano passado, informando-se, em caso positivo, a data do encerramento e as razões da não continuidade imediata dos serviços; III – Se há contrato vigente, processo licitatório em andamento, dispensa, inexigibilidade ou qualquer outra providência administrativa adotada para viabilizar a regular prestação dos serviços de iluminação pública; IV – Qual a previsão para o restabelecimento ou normalização dos serviços de reposição e manutenção de lâmpadas no município e distritos; V – Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pela administração municipal para atender à demanda existente até a efetiva regularização dos serviços. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 04/2026**, de autoria da Vereadora Ana

*Deus da Costa*



Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual requeria ao Prefeito Municipal de Apiacá que fossem prestadas informações acerca das obras de pavimentação asfáltica no município de Apiacá: I. Quais ruas do município serão contempladas com pavimentação asfáltica; II. Quais ruas não estão contempladas no atual planejamento de asfaltamento; III. Se as travessas e as ruas sem saída também serão incluídas no cronograma de pavimentação; IV. Em caso negativo, quais os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários que justificam a não inclusão dessas vias; V. Se há previsão de inclusão futura das seguintes vias, que, conforme imagens anexas, ainda não foram asfaltadas: Rua Thomaz de Aquino Xavier; Vila Rúbia; Rua José Batista de Almeida; Travessa Georgina May Menezes; Rua Alvino José Henriques. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. A Vereadora Ana Beatriz solicitou ao Presidente que fossem lidas todas as indicações de sua autoria e que, após a leitura, lhe fosse concedida a palavra para se manifestar sobre elas em conjunto, de uma só vez, solicitação que foi atendida pelo Presidente. Assim, foi lida a **Indicação nº 06/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual solicitava ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a realização de serviços de limpeza e roçada no Bairro José Henriques, especialmente no ponto onde existia a praça do lazer e o campo (atrás do antigo prédio da escola). Também foi lida a **Indicação nº 07/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual solicitava ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a realização de limpeza completa e manutenção do terreno localizado na Rua Manoel Gomes da Rocha, no primeiro lote à direita, com a retirada integral do capim e do mato existente no local, e não apenas a execução de roçada superficial. Por fim foi lida a **Indicação nº 08/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, por meio do qual solicitava ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que fossem adotadas, com a maior brevidade possível, as providencias necessárias para a instalação de tampa em bueiro localizado na Rua Sebastião de Almeida Neto, próximo a residência de nº 5 C, neste município. Após a leitura das indicações, o Presidente concedeu a palavra à autora, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de cada pedido. Dando sequência à sessão, o Presidente



solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 09/2026**, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Aquino, por meio da qual solicitava ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a instalação de um braço de luz em poste localizado nas proximidades do Posto de Saúde, no Loteamento Boa Vista, no município de Apiacá/ES. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Lucas, que explanou sobre a relevância do pedido apresentado. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra, o Vereador Mario Lucio informou que encaminhará ofício ao Secretário Municipal de Obras, tratando da situação das estradas da zona rural, com solicitação de reparos emergenciais nos trechos críticos que se encontram praticamente intransitáveis. Com a palavra, a Vereadora Ana Beatriz solicitou que fosse enviado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras** pedindo providências quanto à instalação de um poste para iluminação pública na entrada principal do Distrito de José Carlos, Iuru, localizado na esquina de acesso ao distrito. Segundo informado à Vereadora, havia no local um poste que caiu em decorrência de acidente ocorrido há alguns anos. A Vereadora ressaltou que a demanda já foi apresentada anteriormente, há aproximadamente dois ou três anos, porém, até o momento, a situação permanece sem solução. A Vereadora informou, ainda, que, embora tenha havido manifestação anterior no sentido de que a responsabilidade seria do Estado, por se tratar de área situada às margens da rodovia, moradores relataram que funcionários da EDP afirmaram ser possível a instalação da iluminação, desde que o Município providencie a colocação do poste, possibilitando à concessionária realizar a ligação necessária. Com a palavra o Vereador Ivanildo solicitou que fosse enviado um **ofício ao DER-ES** pedindo a realização de estudo de viabilidade técnica para instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada eletrônica, na Rodovia ES-297, nas proximidades do Distrito de José Carlos, Iuru, antes dos quebra-molas já existentes, de modo a promover a redução progressiva da velocidade dos veículos que trafegam pelo local. Segundo relatado pelo Vereador, o trecho apresenta risco aos moradores, pedestres e condutores, especialmente em razão da velocidade desenvolvida pelos veículos ao se aproximarem do distrito e do asfalto com ondulações. O Vereador ressaltou que já houve acidente no local, ocasião em que um caminhão desceu em alta velocidade, perdeu o controle da



direção e colidiu contra um muro situado às margens da rodovia. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de maio de 2026, às 18 horas. Em seguida, agradeceu a presença de todos, desejou boa noite e declarou encerrada a presente sessão, cuja ata será assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lucas de Oliveira Aquino.